



SEGUROS SURA S/A

CNPJ 33.065.699/0001-27

COMUNICADO

Conforme autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 159/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP, datada 10/10/2023, a SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, efetivou a transferência da carteira de seguro de garantia estendida para a AXA SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.190/0001-06, compreendida por todas as apólices válidas e vigentes contratadas sob o registro do Processo SUSEP nº 15414.900534/2014-57. Assim, as referidas apólices de seguro Garantia Estendida passarão a ser de responsabilidade da AXA SEGUROS S.A. a partir de 21 de outubro de 2023 (inclusive), pelos sinistros ocorridos a partir de tal data, avisados ou não, e por decisões judiciais decorrentes de tais sinistros. Cumpre registrar, por fim, que a transferência não acarretará quaisquer alterações nas condições dos seguros, ficando garantida pela AXA SEGUROS S.A. a manutenção de todos os direitos e obrigações decorrentes das apólices em vigor. Dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através dos seguintes canais de comunicação: br_antendimento@axa.com ou no canal da Ouvidoria pelo telefone 0800 292 1600; SAC 0800 292 4357 ou e-mail: ouvidoria.axa@ouvirz.com.br. São Paulo, 23 de outubro de 2023.

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente Estatutário



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>